



DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA

RUA ROTARY, Nº 1512, BAIRRO JARDIM OÁSIS, CAJAZEIRAS-PB, CEP: 58.900-000

CNPJ: 35.503.721/0001-07 INSC ESTADUAL: 16.089.099-3

E-MAIL: dicalfiatlicitacao@gmail.com FONE: (83) 3531-4400 (83) 99191-5831

HABILITAÇÃO



DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA

RUA ROTARY, Nº 1512, BAIRRO JARDIM OÁSIS, CAJAZEIRAS-PB, CEP: 58.900-000
 CNPJ: 35.503.721/0001-07 INSC ESTADUAL: 16.089.099-3
 E-MAIL: dicalfiatlicitacao@gmail.com FONE: (83) 3531-4400 (83) 99191-5831

**ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025**

**1) letra "a" do item 7.2 – Declaração de inexistência de fato superveniente
 impeditivo da habilitação**

A Empresa DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, Sediada a Rua Rotary, nº 1512, Bairro Jardim Oásis, Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, inscrita no CNPJ: 35.503.721/0001-07, Representada neste ato pelo seu Representante Legal outorgado para fins, o Sr. Nilvan Cesar de Oliveira, Representante Comercial, inscrito no RG nº 3461251 SSP-PB e CPF nº 082.385.514-71, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Câmara de BONITO DE SANTA FÉ - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, Pregão Presencial nº 001/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BONITO DE SANTA FÉ-PB, 26 DE MAIO DE 2025



NILVAN CESAR DE OLIVEIRA
 Representante Comercial
 RG: 3461251 SSP-PB
 CPF: 082.385.514-71



DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA

RUA ROTARY, Nº 1512, BAIRRO JARDIM OÁSIS, CAJAZEIRAS-PB, CEP: 58.900-000
 CNPJ: 35.503.721/0001-07 INSC ESTADUAL: 16.089.099-3
 E-MAIL: dicalfiatlicitacao@gmail.com FONE: (83) 3531-4400 (83) 99191-5831

**ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025**

**letra "b" do item 7.2 – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO
 TRABALHO MENOR (LEI Nº 9.854/99)**

A Empresa DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, Sediada a Rua Rotary, nº 1512, Bairro Jardim Oásis, Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, inscrita no CNPJ: 35.503.721/0001-07, Representada neste ato pelo seu Representante Legal outorgado para fins, o Sr. Nilvan Cesar de Oliveira, Representante Comercial, inscrito no RG nº 3461251 SSP-PB e CPF nº 082.385.514-71, DECLARA, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. *Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.

BONITO DE SANTA FÉ-PB, 26 DE MAIO DE 2025

NILVAN CESAR DE OLIVEIRA

Representante Comercial

RG: 3461251 SSP-PB

CPF: 082.385.514-71



DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA

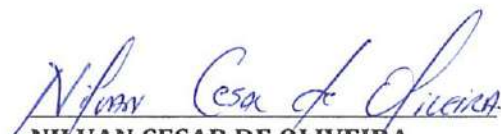
RUA ROTARY, Nº 1512, BAIRRO JARDIM OÁSIS, CAJAZEIRAS-PB, CEP: 58.900-000
 CNPJ: 35.503.721/0001-07 INSC ESTADUAL: 16.089.099-3
 E-MAIL: dicalfiatlicitacao@gmail.com FONE: (83) 3531-4400 (83) 99191-5831

**ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025**

**letra "c" do item 7.2 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E
 QUE CONCORDA E ACEITA AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO REFERIDO EDITAL.**

A Empresa DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, Sediada a Rua Rotary, nº 1512, Bairro Jardim Oásis, Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, inscrita no CNPJ: 35.503.721/0001-07, Representada neste ato pelo seu Representante Legal outorgado para fins, o Sr. Nilvan Cesar de Oliveira, Representante Comercial, inscrito no RG nº 3461251 SSP-PB e CPF nº 082.385.514-71, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão nº 001/2025. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

BONITO DE SANTA FÉ-PB, 26 DE MAIO DE 2025



NILVAN CESAR DE OLIVEIRA

Representante Comercial

RG: 3461251 SSP-PB

CPF: 082.385.514-71



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2025 07:31:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA**
CNPJ: **35.503.721/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE
DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA
CNPJ: 35.503.721/0001-07

MARIA FIRMINO DIAS MARTINS, nacionalidade brasileira, nascida em 16/03/1955, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 302.769.424-34, Carteira de Identidade nº 331.783, órgão expedidor SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, S/N, 1º andar, Santa Cecília, Cajazeiras, PB, CEP: 58.900-000, Brasil.

OSVALDO RUI DIAS MARTINS, nacionalidade brasileira, nascido em 12/04/1958, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 136.405.184-20, Carteira de Identidade nº 374.766, órgão expedidor SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Emídio Assis, S/N, 1º andar, Santa Cecília, Cajazeiras, PB, CEP: 58.900-000, Brasil.

Sócios da empresa de nome **DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25200207980, com sede na Rua Rotary, nº 1512, Jardim Oásis, Cajazeiras, PB, CEP: 58.900-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.503.721/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Rotary, 1512, Cristo Rei, Cajazeiras, PB, CEP: 58.900-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS

AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NOGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GARRAFAS).

CNAE FISCAL

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Rotary, nº 1512, Cristo Rei, Cajazeiras, PB, CEP: 58.900-000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial localizada na Rua Gastão Medeiros Forte, 05, Jardim Bela Vista, Sousa, PB, CEP: 58.808-270, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.503.721/0002-80, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE: 25900123428.

Filial localizada na Rua Vereador Galdêncio Jerônimo de Souza, 3821, Zeca Pedro, Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, CEP: 58.900-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.503.721/0003-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE: 24900199113.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NOGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GARRAFAS).

CNAE FISCAL

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/1991 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade tem o capital social de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), dividido em 14.000.000 (quatorze milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
OSVALDO RUI DIAS MARTINS	98	13.720.000	13.720.000,00
MARIA FIRMINO DIAS MARTINS	2	280.000	280.000,00
TOTAL	100	14.000.000	14.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **OSVALDO RUI DIAS MARTINS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pró labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CAJAZEIRAS-PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAJAZEIRAS-PB, 06 DE JULHO DE 2023.


OSVALDO RUI DIAS MARTINS


MARIA FIRMINO DIAS MARTINS


CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de OSVALDO RUI DIAS MARTINS. Em test.  da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 10/07/2023.


RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AON88787-2PUX
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM: 12,50 FAREN: 1,56 FEPU: 2,30 MP: 0,20
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE


CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de MARIA FIRMINO DIAS MARTINS. Em test.  da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 10/07/2023.


RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AON88789-02UX
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM: 12,50 FAREN: 1,56 FEPU: 2,30 MP: 0,20
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS, com inscrição ativa no CRC/PE, sob o n° 016329, registrado em 13/02/1998, inscrito no CPF n° 48226645468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
48226645468	016329	FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023 09:12 SOB N° 20249828324.
PROTOCOLO: 249828324 DE 07/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312345678. CNPJ DA SPED: 35502231000107.
NIRE: 25200207980. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2023.
DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
OSVALDO RUI DIAS MARTINS

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/04/1958, MONTE HOREBE, PB

11 HABILITAÇÃO
20/07/1976

4a DATA EMISSÃO
13/02/2023

6a VALIDADE
10/02/2028

ACE **D**

4e DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
374766 SSP PB

5 nº RESUMO
136.405.184-2D

7 CAT. INSC
02681108574 R

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FELHAÇÃO
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA

BE LISERIA DIAS DE SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
28361085082
PB096909249

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
28361085082
PB096909249

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENAI RAN

[illegible]

I<BRA028811085<744<<<<<<<<<<
5804122M2802105BRA<<<<<<<<<<O
OSVALDO<<RUI<DIAS<MARTINS<<<<





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2469405905

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3º NOME E SOBRENOME

MARIA FIRMINO DIAS MARTINS

1ª HABILITAÇÃO

12/06/1985



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

16/03/1951, SAO JOSE DE PIRANHAS, PB

4a DATA EMISSÃO

29/08/2022

6a VALIDADE

26/08/2025

REC

D

4f DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF

331783 SSP PB

4b CPF

302.269.424-34

5 Nº REGISTRO

02692306583

6 CNE HAD

8

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOAO FIRMINO DOS SANTOS

ASSINATURA DA TITULAR

Alice Firmo da Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A7			
B		26/06/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

10a

10a PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

2446/0548834

PBC45439036

PARAÍBA

ΨK-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRÂN

[illegible]

I<BRA026923065<832<<<<<<<<<<
5103168F2508267BRA<<<<<<<<<<8
MARIA<<FIRMINO<DIAS<MARTINS<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.503.721/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DICAL	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 54.14-0-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 60.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROTARY	NÚMERO 1512	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CFP 58.900-000	RAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DICAL@DICALFIAT.COM.BR	TELEFONE (83) 3531-4400
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

ATIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 07:22:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.089.099-3	SITUAÇÃO ATIVO	12/03/2020 Portaria 00630/2020/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSÃO DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA		
NOME FANTASIA DICAL		
CNPJ/CPF 35.503.721/0001-07	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520020798-0	
LOGRADOURO R ROTARY	NÚMERO 1512	
COMPLEMENTO	BAIRRO CRISTO REI	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	CEP 58900-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS 4511-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	
PRINCIPAL 4511-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	
SECUNDARIO 4511-1/02	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	
4512-9/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	
4520-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
5229-0/02	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO	
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE APURAÇÃO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 01/03/1991	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES MARIA FIRMINO DIAS MARTINS OSVALDO RUI DIAS MARTINS	CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	VALIDADE 22/11/2025	
CONTROLE 202505220723493374	DATA DE EMISSÃO 22/05/2025 07:23:49	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA
CNPJ: 35.503.721/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:04:16 do dia 18/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2025.

Código de controle da certidão: **0B62.228B.C43C.AE81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **B569.E4C4.5DE7.366F**

Emitida no dia 22/04/2025 às 11:29:15

Nome Empresarial:

DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA

Endereço:

ROTARY

Número:

1512

Complemento:

Bairro:

CRISTO REI

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.089.099-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

35.503.721/0001-07

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Secretaria de Finanças

SECREM



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MERCANTIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

20274/2025

DATA DA EMISSÃO

19/05/2025

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAFBI

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf	Nome/Razão Social
35.503.721/0001-07	DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA
Logradouro	Número
R ROTARY	1512
Complemento	Bairro / Cidade
	JARDIM OÁSIS- CAJAZEIRAS-pb

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ressalvado o direito de a Secretaria da Receita Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

PARECER

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.cajazeiras.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)
[Imprimir](#)


Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.503.721/0001-07
Razão Social: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA
Endereço: RUA ROTARY 1512 TERREO / JARDIM OASIS / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2025 a 29/05/2025

Certificação Número: 2025043009350328490006

Informação obtida em 19/05/2025 09:42:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.503.721/0001-07

Certidão nº: 11018360/2025

Expedição: 25/02/2025, às 09:03:21

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.503.721/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDOES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.503.721/0001-07

Razão Social: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA

Nome Fantasia: DICAL

Certidão emitida às 09:44 de 19/05/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **bQbX/2qa**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

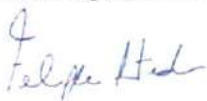
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olímpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: 12025000107750064738

Endosso nº: 000000

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712025000107750064738

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


 Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 21/05/2025

Avla Seguros Brasil S/A - www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olímpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A - Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 1 de 11

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 2 de 11

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
1202500010775006
4738RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICOPROPOSTA No.
107750130367

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE - CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 12.722.468/0001-79
ENDEREÇO: JOSE ARRUDA DE SOUSA SN
BAIRRO: CENTRO
CEP: 58960000 CIDADE: BONITO DE SANTA FE UF: PB

DADOS DO TOMADOR

NOME: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA
CPF/CNPJ: 35.503.721/0001-07
ENDEREÇO: RUA ROTARY 1512
BAIRRO: CRISTO REI
CEP: 58900000 CIDADE: CAJAZEIRAS UF: PB

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ: 47.629.718/0001-05
NOME/RAZAO SOCIAL: LUTHER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
COD.SUSEP: 0222139810

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 1.129,76 - um mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos
MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 001/2025. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 1.129,76	R\$ 279,03	26/05/2025	25/07/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	279,03	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	Única	R\$ 279,03	27/05/2025
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	279,03			

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | Rua Olímpadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 855 0044 | www.consumidor.gov.br | VnhasApp para deficientes Auditivos: (11) 2653-0089 | Comercial: (11) 2653-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 3 de 11

**CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO****1. DEFINIÇÕES**

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olímpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 4 de 11

2. OBJETO DO SEGURO RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 5 de 11

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fim de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica ciente de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapas 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapas 2 – Para delimitação do Prejuízo:

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olímpias, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 6 de 11

a) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo de valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40, | Rua Olímpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0593

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 7 de 11

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;

c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;

d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;

e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olímpadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 8 de 11

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olímpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 9 de 11

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

3. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olímpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficientes Auditivos: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 10 de 11

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise de risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olímpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 11 de 11



Consultas - Emissão de comprovantes

G3342109564314231
21/05/2025 10:02:5921/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:02:48
009900099 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: DICAL DIST VEICULOS LTDA
 AGENCIA: 0099-X CONTA: 23.488-5
 =====
 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399005243550000001961466501014510940000027903

BENEFICIARIO:

AVLA SEGUROS BRASIL S A

NOME FANTASIA:

AVLA BRASIL HOLDING LTDA

CNPJ: 41.182.665/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:

AVLA SEGUROS BRASIL S A

CNPJ: 41.182.665/0001-40

PAGADOR:

DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJ

CNPJ: 35.503.721/0001-07

NR. DOCUMENTO 52.115
 DATA DE VENCIMENTO 27/05/2025
 DATA DO PAGAMENTO 21/05/2025
 VALOR DO DOCUMENTO 279,03
 VALOR COBRADO 279,03

NR. AUTENTICACAO 3.099.005.055.CAB.19D

=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG905302 MICHEL DUTRA MOREIRA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-Estado da Paraíba**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.924.029/0001-71, com endereço na Rua José Nogueira Pinheiro, SN – Centro, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, neste ato representado pelo Prefeito **LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORÊNCIO**, INSCRITO NO CPF SOB N.º 019.700.804-69, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Zona Rural – Sítio Olho D'água, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, atesta para os fins previstos na legislação em vigor, especificamente para fazer prova perante Entes de Direito Público e Privado que a empresa **DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA**, situada em - Rua Rotary, 1512, Cristo Rei, Cajazeiras-PB, CNPJ nº 35.503.721/0001-07.

Atestamos, que a referida empresa executou, satisfatoriamente, o objeto contratado de: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o referido objeto foi firmado através do contrato de nº 00251/2025 do Pregão Eletrônico 00018/2025.

3	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA DIESEL – capacidade para 05 ocupantes, cor branca, motor 2.0 Diesel, potência de 170cv, capacidade de carga 1.000kg, entre-eixos 2.980(mm), capacidade do tanque de combustível 60 litros, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antifismagamento lado motorista, Alarme antifurto, Capota marítima, Ar-condicionado digital dual-zone, Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico e sensor frontal, Airbags (6) – laterais (2) cortina (2) Frontal (2), Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen, Câmbio automático de 9 velocidades, Direção elétrica, Freios ABS com EBD, Faróis Full LED. Faróis de neblina em LED. Câmera de ré, Bancos em couro e do motorista elétrico, Piloto automático com controlador de velocidade, Rodas em liga leve 18 com pneus 225/60 R18, Tração 4x4. O veículo deverá ter seu primeiro emplacamento em nome do ORC	FIAT	UNID	1
---	--	------	------	---

Certificamos, ainda, que os trabalhos foram desenvolvidos com eficiência, qualidade, e idoneidade, nos prazos e termos acordados no respectivo contrato e edital mencionado. E por ser verdade, firmamos o presente atestado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB. 22 de Maio de 2025.

LUIZ CLAUDINO DE
CARVALHO

FLORÊNCIO:01970080469

Assinado de forma digital por LUIZ
CLAUDINO DE CARVALHO
FLORÊNCIO:01970080469

Dados: 2025.05.22 11:08:34 -03'00'

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORÊNCIO
PREFEITO

DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA										DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA																			
ENDEREÇO: RUA ROTARY										0 - ENTRADA										1									
Nº 1512										1 - SAÍDA																			
BAIRRO/DISTRITO: CRISTO REI										Nº: 91467										SÉRIE: :									
MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS										PB										CHAVE DE ACESSO									
CEP: 58900-000										Nº: 91467										2525 0435 5037 2100 0107 5500 1000 0914 6714 1221 2350									
FONE: (33)3531-4400										SÉRIE: :										Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO																			
VENDA VEICULOS NOVOS										225250025159891 28/04/25 14:00:43																			
INSCRIÇÃO ESTADUAL										INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.										CNPJ									
160890993																				35.503.721/0001-07									
DESTINATÁRIO / REMETENTE																													
NOME / RAZÃO SOCIAL										C.N.P.J. / C.P.F.										DATA DA EMISSÃO									
MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE										08.924.029/0001-71										28/04/2025									
ENDEREÇO										BAIRRO / DISTRITO										CEP									
RUA JOSE NOGUEIRA PINHEIRO, Nº SN										CENTRO										58910-000									
CNPJ										FONE / FAX										UP									
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE										(83)3535-2299										PB									
INSCRIÇÃO ESTADUAL																				HORA DA SAÍDA									
FATURA / DUPLICATA																													
DUPLICATA										Vencimento										Valor R\$									
001										29-04-2025										109500.00									
Forma de Pagamento										DUPLICATA										Vencimento									
V-DEPOSITO EM CONTA (DOC)										002										10-05-2025									
Valor R\$										109500.00										Forma de Pagamento									
V-DEPOSITO EM CONTA (DO)																													
CÁLCULO DO IMPOSTO																													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS										VALOR DO ICMS										BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO									
0,00										0,00										0,00									
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO										VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO										VALOR TOTAL DOS PRODUTOS									
0,00										0,00										219.000,00									
VALOR DO ICMS										VALOR DO ICMS										VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00										0,00										219.000,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																													
NOME / RAZÃO SOCIAL										FRETE POR CONTA										CÓDIGO ANTT									
										0 - EMISSÃO										0									
ENDEREÇO										MUNICÍPIO										UF									
																				UF									
QUANTIDADE										ESPECIE										MARCA									
																				NUMERAÇÃO									
																				PESO BRUTO									
																				0,000									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS																													
COD. PROD										DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS										NCM/SH									
V49492										Chassi: 9882261SWSKG20757 - Motor: 463576201690746 - FIAT/TORO VOLC AT9 4X4 - Lctacao: 5										5 60									
										Tipo CAMIONETA(Especie MISTO)Potencia 170.00(Cilindrada 2200)Marca FIAT(Combustivel DIESEL)Cor Interna COURO PRETO(Cor Externa BRANCO)Fab/Mod 2025/2025(KM 0)Opcionais Z64(Procedencia 5 - NACIONAL, MERCADORIA OU BEM COM CONTEUDO DE IMPORTACAO INFERIOR OU IGUAL A 40%(TORO VOLCANO 2.2 DS AT9 4X405PASSAGEIROS - 0 KM M FIAT FAB-2025 MOD-2025 COR-BRANCO REV-COURO PRETO COD. RENAVAL: 200022 NUM. MOTOR: 463576201690746 COR INTERNA: COURO PRETO										5405									
																				UNIDADE									
																				QTD.									
																				V. UNITARIO									
																				V. TOTAL									
																				DESC.									
																				BC ICMS									
																				V. ICMS									
																				V. IPI									
																				ALIQ. ICMS									
																				ALIQ. IPI									
DADOS ADICIONAIS																													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO																			
Vendedor:MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALENCAR - CPF:48746030482 - Código Nota:220423- NE Entrada:219909 - Nota Fiscal Entrada:2408971 - Serie Nota Fiscal Entrada:25 - Data Emissao Nota Fiscal Entrada:22/04/2025 00:00 - Modelo FIAT/TORO VOLC AT9 4X4 - Renavam:200022 - Num Motor Externo:463576201690746 - Pot:170 00; - Conforme PE 18/2025. Objeto Aquisicao de Veiculos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sao Joao do Rio do Peixe Contapara pagamento Banco do Brasil Agencia:0099 X Conta:23480.5 Favorecido Dical Dist. de Veiculos Cajazeiras Ltda CNPJ: 35503721/0001.0 Procedencia 5 - NACIONAL, MERCADORIA OU BEM COM CONTEUDO DE IMPORTACAO INFERIOR OU IGUAL A 40% - CERTIDAO NEGATIVA N.º 001114262/2025																													
CNPJ: 35503721/0001.0																													
CNPJ: 35503721/0001.0																													

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

35.503.721/0001-07

SCP

NOME EMPRESARIAL

DICAL - FIAT CAJAZEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

CF.33.C5.3A.71.8F.6B.C6.97.CC.8E.17.1F.E1.02.0C.12.B4.E4.2F-7

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	35503721000107	DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS	1959385821664070868	06/06/2023 a 05/06/2024
Contador/Contabilista	48226645468	FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS:48226645468	416317152263455089899 603751209357867181770 88866	05/08/2022 a 05/08/2023

NÚMERO DO RECIBO:

CF.33.C5.3A.71.8F.6B.C6.97.CC.8E.17.
1F.E1.02.0C.12.B4.E4.2F-7

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/07/2023 às 10:45:58

39.41.FE.37.60.0B.8E.A6
12.AA.2C.B1.FC.EF.ED.29

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA -CAJAZEIRA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.503.721/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 25

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA -CAJAZEIRA
 NIRE 26200207000
 CNPJ 35.503.721/0001-07
 Número de Ordem 25
 Natureza do Livro Diário Geral
 Município CAJAZEIRAS
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/02/1991
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 388598

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA -CAJAZEIRA
 Natureza do Livro Diário Geral
 Número de ordem 25
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 388598
 Data de início 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.10.80.D0.FC.88.0E.F2.38.E4.5E.3E.93.C6.7A.43.3F.EC.EE.4C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

L Sped

Entidade: DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA -CAJAZEIRA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.503.721/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 33.898.695,28	R\$ 31.486.448,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 27.916.859,60	R\$ 21.778.511,31
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.831.256,76	R\$ 5.192.689,41
CAIXA		R\$ 21.703,50	R\$ 6.614,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 41.023,11	R\$ 243.740,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 5.120.077,44	R\$ 4.730.594,23
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R\$ 648.452,73	R\$ 211.740,80
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 18.077.907,66	R\$ 9.398.616,06
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 15.938.206,64	R\$ 7.542.377,05
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ (1.987,50)	R\$ (1.987,50)
VALORES A RECEBER DA FABRICA		R\$ 58.092,30	R\$ 40.305,06
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.395.493,83	R\$ 1.263.329,78
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 226.026,38	R\$ 259.874,62
DEPÓSITOS EM JUízo		R\$ 8.183,06	R\$ 8.183,06
ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS		R\$ 404.538,98	R\$ 237.180,02
EMPRÉSTIMOS		R\$ 49.353,97	R\$ 49.353,97
ESTOQUES		R\$ 4.007.695,16	R\$ 7.187.205,84
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R\$ 1.660.649,59	R\$ 2.134.381,44
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 532.499,99	R\$ 1.968.999,99
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R\$ 1.814.545,58	R\$ 1.835.716,89
ESTOQUE PEÇAS EM GARANTIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.057.789,32
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 190.338,20
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.769.399,45	R\$ 9.705.313,03
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.459.045,96	R\$ 1.460.154,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.451.516,29	R\$ 1.452.625,09
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.529,67	R\$ 7.529,67
INVESTIMENTOS		R\$ 2.755.178,81	R\$ 2.945.806,99
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 2.755.178,81	R\$ 2.945.806,99
IMOBILIZADO		R\$ 1.555.174,68	R\$ 5.299.351,28
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 2.578.352,74	R\$ 6.981.582,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.10.80.D0.FC.88.0E.F2.38.E4.5E.3E.93.C6.7A.43.3F.EC.EE.4C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

[Assinatura]
 Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA -CAJAZEIRA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.503.721/0001-07

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-)(-) DEPREC ACUM DE MOB TÉC		R\$ (1.830.703,25)	R\$ (2.003.010,41)
INVESTIMENTOS SUBVENÇÕES		R\$ 869.747,83	R\$ 386.823,13
(-)(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (62.222,69)	R\$ (76.043,69)
INVESTIMENTOS SUBVENÇÕES			
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS		R\$ 6.400,20	R\$ 6.400,20
(-)(-) AMORTIZAÇÃO ACUM DE REDE		R\$ (6.400,20)	R\$ (6.400,20)
INTANGÍVEIS			
ATIVO COMPENSADO		R\$ 2.436,23	R\$ 2.623,94
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 2.436,23	R\$ 2.623,94
BENS EM COMODATO		R\$ 2.436,23	R\$ 2.623,94
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 33.688.605,28	R\$ 31.486.448,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 19.814.999,91	R\$ 13.367.085,69
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 18.500.827,81	R\$ 11.829.538,44
FORNECEDOR FÁBRICA		R\$ 14.185.408,03	R\$ 8.323.164,14
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 315.355,03	R\$ 1.367.363,72
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 12.127,31	R\$ 12.122,05
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 3.905.219,43	R\$ 2.783.141,70
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 85.937,59	R\$ 0,00
(-)(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ (3.217,58)	R\$ (656.253,17)
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 313.209,55	R\$ 348.993,41
ORDENADOS E OUTRAS		R\$ 199.024,00	R\$ 218.394,47
REMUNERACOES			
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 114.185,55	R\$ 130.598,94
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 321.005,41	R\$ 489.772,75
IMPOSTOS SVENDAS		R\$ 118.184,41	R\$ 112.455,13
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 202.821,00	R\$ 377.317,62
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 679.957,14	R\$ 698.781,09
PROVISÕES		R\$ 445.301,67	R\$ 380.452,46
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 186.293,45	R\$ 240.707,11
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 68.362,02	R\$ 77.621,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.10.80.D0.FC.88.0E.F2.38.E4.5E.3E.93.C6.7A.43.3F.EC.EE.4C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - CAJAZEIRA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.503.721/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 347.901,20	R\$ 1.324.172,34
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 347.901,20	R\$ 1.324.172,34
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 347.901,20	R\$ 1.324.172,34
RESULTADOS OFERIDOS		R\$ 11.345,60	R\$ 11.345,60
RECEITAS OFERIDAS		R\$ 11.345,60	R\$ 11.345,60
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 11.345,60	R\$ 11.345,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.497.622,91	R\$ 16.781.220,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.130.541,52	R\$ 1.907.424,83
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 1.130.541,52	R\$ 1.907.424,83
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (APENAS LTDA)		R\$ (1.632.918,61)	R\$ 873.795,36
(-) LUCROS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R\$ (694.555,73)	R\$ 1.812.158,24
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R\$ (938.362,88)	R\$ (938.362,88)
PASSIVO COMPENSADO		R\$ 2.436,23	R\$ 2.623,94
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 2.436,23	R\$ 2.623,94
BENS EM COMODATO		R\$ 2.436,23	R\$ 2.623,94
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 14.389,43	R\$ 0,52
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 14.389,43	R\$ 0,52
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 14.389,43	R\$ 0,52

DICAL - Dist. de Veículos e Peças Ltda
 Exatidão: R\$ 0,00
 R\$ 0,00

Assinado por: Alexandre de Lima Barros
 CONTADOR
 CRC-PE 048329/0-6
 CPF 482.268.454-68
 RG 4342073-5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.10.80.D0.FC.88.0E.F2.38.E4.5E.3E.93.C6.7A.43.3F.EC.EE.4C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA -CAJAZEIRA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.503.721/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 2.400.566,72	R\$ 3.283.597,28
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 48.865.769,78	R\$ 66.584.881,03
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 48.865.769,78	R\$ 66.584.881,03
VEÍCULOS NOVOS		R\$ 37.553.302,49	R\$ 51.691.455,82
VEÍCULOS SEMINOVOS		R\$ 2.723.300,00	R\$ 5.823.360,18
VENDAS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 3.532.717,78	R\$ 4.400.422,88
VENDA SERVIÇOS		R\$ 1.219.105,52	R\$ 1.669.629,85
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 3.837.343,99	R\$ 3.000.012,30
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (1.329.848,88)	R\$ (1.757.672,54)
(-) IMPOSTOS S/ VEÍCULOS NOVOS		R\$ (0,00)	R\$ (97.849,61)
(-) ICMS VEÍCULOS NOVOS		R\$ (0,00)	R\$ (97.849,61)
(-) IMPOSTOS S/ VEÍCULOS SEMINOVOS		R\$ (399.320,42)	R\$ (657.924,03)
(-) ICMS SEMINOVOS		R\$ (586.668,12)	R\$ (833.910,02)
(-) PIS SEMINOVOS		R\$ (2.290,16)	R\$ (4.276,31)
(-) COFINS SEMINOVOS		R\$ (10.570,14)	R\$ (19.737,70)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (302.504,01)	R\$ (382.511,66)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ (140.001,00)	R\$ (147.734,70)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DVS		R\$ (21.838,09)	R\$ (25.825,89)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DVS		R\$ (100.584,04)	R\$ (118.951,04)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (166.513,73)	R\$ (229.091,65)
(-) ISS SERVIÇOS		R\$ (53.743,37)	R\$ (74.643,33)
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ (20.119,10)	R\$ (27.553,40)
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ (92.651,26)	R\$ (126.894,92)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (261.302,72)	R\$ (210.295,59)
(-) ISS COMISSÕES		R\$ (191.867,15)	R\$ (150.000,57)
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (12.385,78)	R\$ (10.755,37)
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (57.049,79)	R\$ (49.539,65)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (38.084.806,44)	R\$ (55.167.927,31)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (39.084.806,44)	R\$ (55.167.927,31)
(-) CUSTOS VEÍCULOS NOVOS		R\$ (34.320.706,22)	R\$ (46.714.289,56)
(-) CUSTOS VEÍCULOS SEMINOVOS		R\$ (2.347.773,20)	R\$ (5.181.505,80)
(-) CUSTOS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ (2.210.457,79)	R\$ (2.986.938,04)
(-) CUSTOS SERVIÇOS		R\$ (201.483,44)	R\$ (285.193,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.10.80.D0.FC.88.0E.F2.38.E4.5E.3E.93.C6.7A.43.3F.EC.EE.4C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - CAJAZEIRA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.503.721/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 Data de Emissão: 01/01/2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.738.062,72)	R\$ (7.370.857,34)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.146.234,11)	R\$ (1.115.883,30)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ (779.011,49)	R\$ (805.660,87)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.209.552,89)	R\$ (3.854.035,96)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R\$ (70.800,00)	R\$ (51.975,00)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (94.331,67)	R\$ (132.804,38)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.556.512,13)	R\$ (1.779.818,02)
(-) PROVISÕES		R\$ (659.631,99)	R\$ (729.402,77)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (6.097,49)	R\$ (100,00)
(-) PRO LABORE E HONORÁRIOS		R\$ (154.417,04)	R\$ (161.213,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (2.382.275,72)	R\$ (2.600.738,08)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (10.672,44)	R\$ (13.887,35)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (190.413,30)	R\$ (329.191,38)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (66.819,03)	R\$ (70.432,88)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (623.569,05)	R\$ (202.932,34)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (494.183,02)	R\$ (693.601,39)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (132.696,71)	R\$ (180.347,80)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (23.807,94)	R\$ (20.819,74)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (358.343,35)	R\$ (435.380,87)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 2.788.287,93	R\$ 3.502.623,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.683.951,23	R\$ 3.523.954,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.683.951,23	R\$ 3.523.954,66
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (84.364,57)	R\$ (134.958,29)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (84.364,57)	R\$ (134.958,29)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 241.736,56	R\$ 348.548,34
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO		R\$ 241.736,56	R\$ 348.548,34
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (53.035,29)	R\$ (234.821,09)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (53.035,29)	R\$ (234.821,09)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (1.181.579,88)	R\$ (1.245.151,41)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 314.854,60	R\$ 314.854,60

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.10.80.D0.FC.88.0E.F2.38.E4.5E.3E.93.C6.7A.43.3F.EC.EE.4C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

 - 
 Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA -CAJAZEIRA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.503.721/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 Balanço DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 217.576,50	R\$ 498.555,76
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 96.475,19	R\$ 142.867,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.495.631,57)	R\$ (1.886.574,56)
FINANCEIRAS		R\$ (196.947,04)	R\$ (277.816,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (1.298.684,53)	R\$ (1.608.758,26)
(-) PROVISÕES		R\$ (919.193,07)	R\$ (1.262.498,79)
(-) APURACAO IRPJ E CSLL		R\$ (919.193,07)	R\$ (1.262.498,79)
(-) APURACAO DE IRPJ E CSLL		R\$ (919.193,07)	R\$ (1.262.498,79)

DICAL - Dist. de Veículos Cajazeiras Ltda
 Osvaldo das Martins
 Diretor

Fabio Lisandro de Lima Barros
 CRC-PE 01632910-5
 CPF 482.266.454-68
 RG. 4342073 SSP-PE

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.10.80.D0.FC.88.0F C7 38 CA CE 3E 93 C6 7A 43 3F EC EE 4C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi ger:



Versão 10.1.0 do Vite

Protocolo: 25200207980.01
 a Público de Escrituração Digital - Sped
 NIRE: 25200207980. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.

JUCEP
 Digital

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Página 3 de 3

DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA – CAJAZEIRA
CNPJ: 35.503.721/0001-07

ÍNDICES

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo)

Liquidez Geral = (21.778.511,31 + 1.460.154,76) / (13.367.085,69 + 1.324.172,34) = 1,58

Solvência Geral = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral = (31.486.448,28) / (13.367.085,69 + 1.324.172,34) = 2,14

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Liquidez Corrente = (21.778.511,31) / (13.367.085,69) = 1,63

Cajazeiras-PB, 31/12/2022

OSVALDO RUI DIAS

MARTINS:13640518420

420

Assinado de forma digital por OSVALDO RUI DIAS MARTINS:13640518420
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUT, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, ou=OSVALDO RUI DIAS MARTINS:13640518420
 Serial: 2023.05.30 17:50:37 -03'00'

Oswaldo Rui Dias Martins

Diretor

CPF: 136.405.184-20

FABIO LISANDRO DE LIMA

BARROS:48226645468

8

Assinado de forma digital por FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS:48226645468
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=SB e CPF A1, ou=Videoconferencia, ou=FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS:48226645468
 Serial: 2023.05.30 17:50:37 -03'00'

Fábio Lisandro de Lima Barros

Contador – CRC nº PE016320/OS

CPF: 482.266.454-68

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCROS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO INICIAL	14.000.000,00	1.632.916,61	1.130.541,52	13.417.622,91
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.503.712,97	776.883,31	3.213.597,28
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		-		-
SALDO FINAL 31/12/2012	14.000.000,00	873.795,36	1.307.424,83	16.711.221,19

Assin: do de fe ma digi il por O: VALDO IUI DIAS
MART NS:1364 518420
DN: c BR, o=C -Brasil, ou=AC 5, lUTI Mi itipla
v5, ou=324675 2900015, ou=Pr sencial,
ou=C rtificad; PF A3, c=OSVAI DO RUI I AS
MART NS:1364 518420
Dado : 2023.0 28 10:2 -24 -03(C Y)

Assinado e forma dig. al por FABI
JANDRO DE LIMA B. ROS:4822 645468
IN: e-BR, I-CP-Brasil ou=Secretaria da
Receita Federal do Br - RFB, ou RFB e-CPF
A1, ou=(EA BRANCO), ou=235836 9000120,
ou=videopreferencia, n=FABIO JANDRO
DE LIMA B. ROS:4822 645468
Dados: 20/04/2010 11:11 -03'00

FÁBIO LISANDRO DE LIMA BAIRROS
Contador - CRC nº PE 016329/O-6
CPF: 482.266.454-68

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61237/25. Data: 29/05/2025 11:55. Responsável: Francisco R. da Costa.
Impresso por convidado em 29/06/2026 19:12. Validação: 31A7.6660.2143.8070.CAA8.8154.96E1.0E97.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA Nº 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 35.503.721/0001-07, é uma sociedade empresária constituída em 20/02/1991, tributada pelo regime do Lucro Real, com sede no município de Cajazeiras-PB e atua com os seguintes ramos de atividades: comércio a varejo de veículos automotores, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de veículos usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. A empresa tem ainda duas filiais que operam nos municípios de Sousa-PB e Pau dos Ferros-RN.

NOTA Nº 2: POLÍTICA CONTÁBIL DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA Nº 3: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 4: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir são evidenciadas as principais práticas contábeis utilizadas durante o exercício de 2022:

4.1) Disponibilidades

Os valores de caixa e equivalentes de caixa contemplam os numerários e os valores depositados nas contas correntes bancárias com livre movimentação para aplicação nas operações de entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

As aplicações financeiras de liquidez imediata estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

Além disso, nesse grupo estão englobados também valores vinculados à fábrica, no montante de 211.740,80 (duzentos e onze mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

4.2) Valores a Receber Curto Prazo

Os valores a receber de curto prazo referem-se a Clientes, Cartões de Crédito e Outros Créditos de valores e direitos a receber decorrentes da prestação de serviço, efetuados pela empresa a terceiros.

Nesse grupo está constando ainda as rubricas de Impostos a Recuperar que registram créditos relativos à recuperação de impostos ou encargos a serem futuramente compensados.

4.3) Adiantamentos

Referem-se a créditos e direitos da empresa, com empregados, fornecedores e terceiros.

4.4) Imobilizado

O Imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição, deduzido depreciação acumulada.

Estão classificados na rubrica Investimentos Subvenções compras de veículos para test drive, no montante de 386.823,13 no exercício 2022.

4.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.7) Empréstimos e Financiamentos Terceiros

Está demonstrado valores de empréstimos de mútuo efetuados a empresa Ultra Diagnóstico por Imagem – CNPJ: 24.753.464/0001-57.

4.8) Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal de negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

4.9) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos são passivos financeiros e são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos. A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 1.324.172,34 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil,

cento e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) junto a instituições financeiras nacionais.

4.10) Obrigações Sociais a Pagar

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, aos quais os empregados tenham direito, além de encargos a pagar, benefícios assistenciais com vencimentos em curto prazo.

4.11) Obrigações Fiscais a Pagar

Compreendem as obrigações referentes aos impostos a pagar em 31/12/2022.

4.12) Capital Social e Patrimônio Líquido

O capital social é de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), dividido em 14.000.000 (quatorze milhões) de quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Osvaldo Rui Dias Martins – 98%

Maria Firmino Dias Martins – 2%

O Patrimônio Líquido (PL) é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, e também das reservas de Lucros, que nesse caso específico é composto da Reserva de Subvenção para Investimentos. O PL totaliza em 31/12/2022 o montante de R\$ 16.781.220,19 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte reais e dezenove centavos).

Importante ainda ressaltar que, as subvenções para investimento, no exercício de 2022, em relação à redução da base de cálculo do ICMS nos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, são reconhecidas contabilmente e registrada mensalmente a débito de "Impostos Incidentes sobre Vendas" e a crédito na rubrica "Receita de Subvenção", quando existe razoável segurança de que as condições estabelecidas serão cumpridas.

Os valores apropriados como receita no resultado, quando utilizados para reduzir os tributos sobre o lucro, são transferidos da conta de lucros acumulados para conta Reservas Subvenção para Investimentos no Patrimônio Líquido.

Dispositivos Legais: Lei nº 12.973, de 2014, art. 30; Lei Complementar nº 160, de 2017, arts. 9º e 10; Parecer Normativo Cosit nº 112, de 1978; RN RFB nº 1.700, de 2017, art. 198, § 7º. SOLUÇÃO DE CONSULTA PARCIALMENTE VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 145, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOTA Nº 5: DESPESAS FINANCEIRAS

As despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 7: RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

NOTA Nº 8: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 9: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária.

NOTA Nº 10: EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cajazeiras, 31 de Dezembro de 2022.

OSVALDO RUI DIAS

MARTINS:13640518

420

OSVALDO RUI DIAS MARTINS

DIRETOR

CPF: 136.405.184-20

Assinado de forma digital por OSVALDO RUI DIAS MARTINS:13640518420
Data: 2022.12.30 17:31:17 -03'00'
v5.000-1246712000153, ou=Presencial, ou=Certificado PE AL, ou=OSVALDO RUI DIAS MARTINS:13640518420
Dados: 2022.05.30 17:31:17 -03'00'

FABIO LISANDRO DE

LIMA BARROS

BARROS:48226645468

FABIO LISANDRO LIMA BARROS

Reg. no CRC - PE sob o No. PE016329/06

CPF: 482.266.454-68

RG. 4342743 SSP PE

Assinado de forma digital por FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS:48226645468
Data: 2022.12.30 17:34:25 -03'00'
v5.000-1246712000153, ou=Presencial, ou=Certificado PE AL, ou=OSVALDO RUI DIAS MARTINS:13640518420
Dados: 2022.05.30 17:34:25 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200207980	CNPJ 35.503.721/0001-07
NOME EMPRESARIAL DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZ	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 39 9E FF 4F A2 7C 7D B3 13 0B 53 88 94 33 0A 1E B5 BC 16 59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador Jurídico (p. CNPJ ou C.F.P.)	35503721000107	DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA:35503721000107	1959385821664070868	06/06/2023 a 05/06/2024	Sim
Contabilista	48226645468	FABIO LUCIANO DE LIMA BARROS:48226645468	20320040041024575437277837647482483091723144233	03/08/2023 a 03/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

39.9E.FE.4F.A2.7C.7D.B3.13.0B.53.88.
94.33.0A.1E.B5.BC.16.59-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2024 às 14:29:05

B0.85.43.73.6C.53.B8.1E
A1.70.1E.F1.21.4C.61.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZ
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.503.721/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZ
 NIRE 262002073000
 CNPJ 35.503.721/0001-07
 Número de Ordem 26
 Natureza do Livro Diário Geral
 Município CAJAZEIRAS
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/02/1991
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 422554

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZ
 Natureza do Livro Diário Geral
 Número de ordem 26
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 422554
 Data de inicio 01/01/2023
 Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.9E.FE.4F.A2.7C.7D.B3.13.0B.53.88.94.33.0A.1E.B5.BC.16.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.503.721/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 31.486.448,28	R\$ 35.460.408,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 21.776.511,31	R\$ 23.614.440,54
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.192.689,41	R\$ 3.999.879,78
CAIXA		R\$ 6.614,29	R\$ 13.362,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 243.740,09	R\$ 39.216,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.730.594,23	R\$ 4.343.670,04
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R\$ 211.740,80	R\$ (396.369,07)
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 9.398.616,06	R\$ 9.542.315,50
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 7.642.273,05	R\$ 7.229.036,76
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ (1.987,50)	R\$ (1.987,50)
VALORES A RECEBER DA FABRICA		R\$ 40.305,06	R\$ 38.522,31
ADIANTEMENTOS		R\$ 1.263.329,78	R\$ 1.631.676,16
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 259.874,62	R\$ 386.056,40
DEPÓSITOS EM JUÍZO		R\$ 8.183,06	R\$ 8.183,06
ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS		R\$ 237.180,02	R\$ 101.574,34
EMPRÉSTIMOS		R\$ 40.252,07	R\$ 40.252,07
ESTOQUES		R\$ 7.187.205,84	R\$ 10.072.245,26
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R\$ 2.135.357,44	R\$ 3.070.000,34
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 1.968.999,99	R\$ 1.819.099,99
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R\$ 1.835.716,89	R\$ 2.244.993,10
ESTOQUE PEÇAS EM GARANTIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE TERCEIROS		R\$ 1.057.769,32	R\$ 702.708,90
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 400.229,20	R\$ 229.554,92
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.705.313,03	R\$ 11.843.343,89
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.452.625,09	R\$ 1.328,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS TERCEIROS		R\$ 1.452.625,09	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.529,67	R\$ 7.529,67
INVESTIMENTOS		R\$ 2.945.806,99	R\$ 4.247.642,89
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 2.945.806,99	R\$ 4.247.642,89
IMOBILIZADO		R\$ 5.200.354,28	R\$ 7.589.474,33
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 6.991.582,25	R\$ 9.960.236,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.9E.FE.4F.AZ.7C.7D.B3.13.0B.53.88.94.33.0A.1E.B5.BC.16.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.503.721/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÊC TANGÍVEIS		R\$ (2.003.010,41)	R\$ (2.372.065,43)
INVESTIMENTOS SUBVENÇÕES		R\$ 386.823,13	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA INVESTIMENTOS SUBVENÇÕES INTANGÍVEL		R\$ (76.043,69)	R\$ (0,00)
IMOBILIZACÖES TECNOLÓGICAS INTANGÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUM DE IMOB INTANGÍVEIS		R\$ (6.400,20)	R\$ (6.400,20)
ATIVO COMPENSADO		R\$ 2.623,94	R\$ 2.623,94
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 2.623,94	R\$ 2.623,94
BENS EM COMODATO		R\$ 2.623,94	R\$ 2.623,94
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 31.486.448,28	R\$ 35.460.408,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.367.065,69	R\$ 15.434.569,33
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 11.829.538,44	R\$ 13.579.025,94
FORNECEDOR FÁBRICA		R\$ 8.323.164,14	R\$ 10.338.501,97
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.367.363,72	R\$ 1.068.980,35
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 12.122,05	R\$ 15.556,82
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 2.783.141,70	R\$ 2.612.370,37
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ (656.253,17)	R\$ (456.383,57)
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 340.993,41	R\$ 370.665,12
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 218.394,47	R\$ 242.689,38
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 130.598,94	R\$ 135.915,74
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 489.772,75	R\$ 344.140,63
IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ 112.455,13	R\$ 91.491,23
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 377.317,62	R\$ 252.649,40
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 698.781,09	R\$ 1.132.817,64
PROVISÖES		R\$ 388.452,40	R\$ 404.842,40
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 240.707,11	R\$ 624.376,10
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 17.021,32	R\$ 97.420,12
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.324.172,34	R\$ 861.521,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.9E.FE.4F.A2.7C.7D.B3.13.0B.53.86.94.33.0A.1E.B5.BC.16.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.503.721/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.324.172,34	R\$ 861.521,22
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 1.324.172,34	R\$ 861.521,22
RESULTADOS DIFERIDOS		R\$ 11.345,60	R\$ 11.345,60
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 11.345,60	R\$ 11.345,60
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 11.345,60	R\$ 11.345,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 16.781.220,19	R\$ 19.150.328,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.907.424,83	R\$ 3.662.718,69
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 1.907.424,83	R\$ 3.662.718,69
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (APENAS LTDA)		R\$ 673.795,36	R\$ 1.539.713,17
LUCROS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R\$ 1.812.158,24	R\$ 2.478.076,05
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R\$ (938.362,88)	R\$ (938.362,88)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (52.103,58)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (52.103,58)
PASSIVO COMPENSADO		R\$ 2.623,94	R\$ 2.623,94
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 2.623,94	R\$ 2.623,94
BENS EM COMODATO		R\$ 2.623,94	R\$ 2.623,94
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,52	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 0,52	R\$ 0,00
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 0,52	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39 9F FF 4F A2 7C 7D R3 13 0B 53 88 94 33 0A 1F R5 RC 16 59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.503.721/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 3.283.597,28	R\$ 3.873.995,16
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 66.584.881,03	R\$ 72.098.766,50
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 66.584.881,03	R\$ 72.098.766,50
VEICULOS NOVOS		R\$ 31.081.433,02	R\$ 30.110.221,09
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 5.823.360,18	R\$ 10.141.928,00
VEICULOS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 4.400.422,88	R\$ 4.680.747,98
VENDA SERVIÇOS		R\$ 1.689.629,85	R\$ 1.935.035,08
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 3.000.012,30	R\$ 4.630.833,55
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (1.757.672,54)	R\$ (2.868.540,92)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (857.924,03)	R\$ (1.900.115,55)
(-) ICMS SEMINOVOS		R\$ (833.910,02)	R\$ (1.855.021,26)
(-) PIS SEMINOVOS		R\$ (4.276,31)	R\$ (8.030,56)
(-) COFINS SEMINOVOS		R\$ (19.737,70)	R\$ (37.063,73)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (362.511,66)	R\$ (382.909,26)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVE		R\$ (247.734,73)	R\$ (227.418,82)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVE		R\$ (25.825,89)	R\$ (27.737,29)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVE		R\$ (48.954,04)	R\$ (42.752,45)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (229.091,65)	R\$ (266.483,66)
(-) IPI SERVIÇOS		R\$ (16.040,00)	R\$ (37.407,40)
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ (27.553,40)	R\$ (31.934,72)
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ (155.098,25)	R\$ (17.001,91)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (210.295,59)	R\$ (319.032,45)
(-) IPI COMISSÃO		R\$ (100.000,00)	R\$ (201.041,11)
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (10.755,37)	R\$ (15.606,48)
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (99.539,22)	R\$ (7.004,20)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (55.167.927,31)	R\$ (57.705.238,45)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (55.167.927,31)	R\$ (57.705.238,45)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (46.714.289,56)	R\$ (45.665.103,58)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (5.181.505,80)	R\$ (8.930.013,45)
(-) CUSTOS		R\$ (2.986.938,04)	R\$ (2.880.134,73)
PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ (2.986.938,04)	R\$ (2.880.134,73)
(-) CUSTOS SERVICOS		R\$ (285.193,91)	R\$ (229.986,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.370.657,34)	R\$ (8.412.846,78)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.115.883,30)	R\$ (1.265.737,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.9E.FE.4F.AZ.7C.7D.B3.13.0B.53.88.94.33.0A.1E.B5.BC.15.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.503.721/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R\$ (805.660,87)	R\$ (910.828,35)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R\$ (1.363.343,55)	R\$ (1.587.365,14)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R\$ (51.075,00)	R\$ (61.275,00)
(-) UTILIDADE E MANUTENÇÃO		R\$ (1.020.004,50)	R\$ (1.000.074,54)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (3.654.035,96)	R\$ (4.073.712,03)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.178.818,02)	R\$ (2.028.558,06)
(-) PROVISÕES		R\$ (729.402,77)	R\$ (812.813,64)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (883.501,75)	R\$ (1.034.129,83)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (100,00)	R\$ (33.504,78)
(-) PRO LABORE E HONORÁRIOS		R\$ (161.213,42)	R\$ (167.304,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (2.600.738,08)	R\$ (3.073.396,92)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (13.887,35)	R\$ (13.128,11)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (329.191,38)	R\$ (566.929,31)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R\$ (1.514,00)	R\$ (4.441,00)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (70.432,86)	R\$ (51.728,00)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (202.932,34)	R\$ (244.330,87)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (693.601,39)	R\$ (649.653,77)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (180.347,80)	R\$ (196.411,04)
(-) REND. DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (38.818,74)	R\$ (38.464,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (652.630,35)	R\$ (932.737,28)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (100.000,00)	R\$ (300.000,00)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 3.502.623,64	R\$ 3.427.125,30
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.523.954,68	R\$ 3.125.392,40
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (134.958,29)	R\$ (113.903,39)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (134.958,29)	R\$ (113.903,39)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 346.546,34	R\$ 563.023,60
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO		R\$ 348.548,34	R\$ 583.023,60
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (234.921,09)	R\$ (167.387,31)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (234.921,09)	R\$ (167.387,31)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (1.245.151,41)	R\$ (1.596.410,46)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 641.423,15	R\$ 917.230,19
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 498.555,76	R\$ 499.717,67
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 142.867,39	R\$ 417.512,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.9E.FE.4F.AZ.7C.7D.B3.13.0B.53.88.94.33.0A.1E.B5.BC.1B.59-8, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.503.721/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.886.574,56)	R\$ (2.513.640,65)
(-) ENCARGOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (277.816,30)	R\$ (262.348,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (1.608.758,26)	R\$ (2.251.292,07)
(-) PROVISÕES		R\$ (1.262.498,79)	R\$ (1.068.860,03)
(-) APURACAO IRPJ E CSLL		R\$ (1.262.498,79)	R\$ (1.068.860,03)
(-) APURACAO DE IRPJ E CSLL		R\$ (1.262.498,79)	R\$ (1.068.860,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39 9F FF 4F A2 7C 7D B3 13 0B 53 88 94 33 0A 1F B5 BC 16 59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA – CAJAZEIRA
CNPJ: 35.503.721/0001-07

ÍNDICES

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo)

Liquidez Geral = (23.614.440,54 + 7.529,67) / (15.434.589,33 + 861.521,22) = 1,45

Solvência Geral = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral = (35.460.408,37) / (15.434.589,33 + 861.521,22) = 2,18

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Liquidez Corrente = (23.614.440,54) / (15.434.589,33) = 1,53

Cajazeiras-PB, 31/12/2020

Oswaldo Rui Dias Martins
Diretor
CPF: 136.405.184-20

Fábio Lisandro de Lima Barros
Contador – CRC nº PE016329/O6
CPF: 482.266.454-68

DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ: 35.503.721/0001-07				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL				
DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCROS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO INICIAL	14.000.000,00	873.795,36	1.907.424,83	16.781.220,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.118.701,30	1.755.293,86	3.873.995,16
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		- 1.452.783,49		- 1.452.783,49
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		- 52.103,58		- 52.103,58
SALDO FINAL 31/12/2023	14.000.000,00	1.487.609,59	3.662.718,69	19.150.328,28

DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA
CNPJ: 35.503.721/0001-07

FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Contador - CRC nº PE016329/O6
CPF: 402.200.454-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA Nº 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 35.503.721/0001-07, é uma sociedade empresária constituída em 20/02/1991, tributada pelo regime do Lucro Real, com sede no município de Cajazeiras-PB e atua com os seguintes ramos de atividades: comércio a varejo de veículos automotores, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de veículos usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. A empresa tem ainda duas filiais que operam nos municípios de Sousa-PB e Pau dos Ferros-RN.

NOTA Nº 2: POLÍTICA CONTÁBIL DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA Nº 3: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 4: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir são evidenciadas as principais práticas contábeis utilizadas durante o exercício de 2023:

4.1) Disponibilidades

Os valores de caixa e equivalentes de caixa contemplam os numerários e os valores depositados nas contas correntes bancárias com livre movimentação para aplicação nas operações de entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

As aplicações financeiras de liquidez imediata estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

4.2) Valores a Receber Curto Prazo

Os valores a receber de curto prazo referem-se a Clientes, Cartões de Crédito e Outros Créditos de valores e direitos a receber decorrentes da prestação de serviço, efetuados pela empresa a terceiros.

Nesse grupo está constando ainda as rubricas de Impostos a Recuperar que registram créditos relativos à recuperação de impostos ou encargos a serem futuramente compensados.

4.3) Adiantamentos

Referem-se a créditos e direitos da empresa, com empregados, fornecedores e terceiros.

4.4) Imobilizado

O Imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição, deduzido depreciação acumulada.

4.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.7) Empréstimos e Financiamentos Terceiros

Está demonstrado valores de empréstimos de mútuo efetuados a empresa Ultra Diagnóstico por Imagem – CNPJ: 24.753.464/0001-37.

4.8) Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal de negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

4.9) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos são passivos financeiros e são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos. A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 861.521,22 (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

4.10) Obrigações Sociais a Pagar

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, aos quais os empregados tenham direito, além de encargos a pagar, benefícios assistenciais com vencimentos em curto prazo.

4.11) Obrigações Fiscais a Pagar

Compreendem as obrigações referentes aos impostos a pagar em 31/12/2023.

4.12) Capital Social e Patrimônio Líquido

O capital social é de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), dividido em 14.000.000 (quatorze milhões) de quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Oswaldo Rui Dias Martins – 98%
Maria Firmino Dias Martins – 2%

O Patrimônio Líquido (PL) é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, e também das reservas de Lucros, que nesse caso específico é composto da Reserva de Subvenção para Investimentos. O PL totaliza em 31/12/2023 o montante de R\$ 19.150.328,28 (dezenove milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Importante ainda ressaltar que, as subvenções para investimento, no exercício de 2023, em relação à redução da base de cálculo do ICMS nos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, são reconhecidas contabilmente e registrada mensalmente a débito de "Impostos Incidentes sobre Vendas" e a crédito na rubrica "Receita de Subvenção", quando existe razoável segurança de que as condições estabelecidas serão cumpridas.

Os valores apropriados como receita no resultado, quando utilizados para reduzir os tributos sobre o lucro, são transferidos da conta de lucros acumulados para conta Reservas Subvenção para Investimentos no Patrimônio Líquido.

Dispositivos Legais: Lei nº 12.973, de 2014, art. 30; Lei Complementar nº 160, de 2017, arts. 9º e 10; Parecer Normativo Cosit nº 112, de 1978; IN RFB nº 1.700, de 2017, art. 198, § 7º. SOLUÇÃO DE CONSULTA PARCIALMENTE VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 145, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOTA Nº 5: DESPESAS FINANCEIRAS

As despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 7: RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

NOTA Nº 8: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 9: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária.

NOTA Nº 10: EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cajazeiras, 31 de Dezembro de 2023.

OSVALDO RUI DIAS MARTINS
DIRETOR
CPF: 136.405.184-20

FÁBIO LISANDRO LIMA BARROS
Reg. no CRC - PE sob o No. PE016329/O6
CPF: 482.266.454-68
RG: 4342743 SSP PE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13640518420	OSVALDO RUI DIAS MARTINS
48226645468	FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2024 08:26 SOB N° 20240764250.
PROTOCOLO: 240764250 DE 16/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 16107045100. Códig da Base: 3300371000107.
NIRE: 25200207980. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2024.
DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIA FABIANA CIPRIANO DE FREITAS
REGISTRO.....	: PB-011424/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.552.794-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 22/05/2025 as 09:20:55.

Válido até: 20/08/2025.

Código de Controle: 6515.8015.1963.7508.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

DECLARAÇÃO

A DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA (DICAL), inscrita no CNPJ nº 35.503.721/0001-07 vem por meio deste, informar que houve por opção própria, a troca do Contador responsável pela empresa.

Retirou-se o Contador Fábio Lisandro de Lima Barros, inscrito no CPF nº 482.266.454-68, e sob registro no CRC – PE nº 016329/O-6 e a partir de então, passa a ser o responsável passa a ser Antônia Fabiana Cipriano de Freitas, inscrita no CPF nº 071.552.794-04, e habilitada sob registro no CRC – PB nº 011424/O-0.

Diante dessa situação, poderão existir documentos oficiais da empresa assinados pelo antigo contador enquanto foi responsável e habilitado para tal e outros assinados pela contadora atual, mas que não compromete apresentação dos resultados e dados da empresa.

DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA:35503721000107	Assinado de forma digital por DICAL- DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA:35503721000107 Dados: 2025.02.21 11:15:35 -03'00'
---	---

DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AV JOCA CLAUDINO Nº253 CEP:58900000

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



00000012/30553/5890

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 07589

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 477001

CPF/CNPJ: 35.503.721/0001-07

Razão Social: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA

Nome Fantasia: DICAL

Endereço: R ROTARY

Numero: 1512

Complemento:

Bairro: JARDIM OÁSIS

Área: 504,2

Insc.Estadual: 160690993

Atividade: 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Classificação da Atividade:

- 45.11-1-02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.12-9-01 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-2-02 Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores
- 52.29-0-02 Serviços de reboque de veículos
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agendamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Observações:

TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO 2025

Porte: DEMAIS

COMPETÊNCIA:

2025

EMITIDO: 06/01/2025

VALIDADE: 31/12/2025

Coordenador de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/08923971000115/7589>